DECRETO N°043, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de João Lisboa – MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 084/2006.

DECRETA:

Art. 1° – Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de João Lisboa, tendo seus respectivos representantes:

Presidente:

Francisca Pinto Barbosa, – representante da sociedade civil, pelo centro da Melhor Idade, Contato: (99) 99177-0143; E-mail: endereçada na Rua Nestor Milhomem, n° 301ª, João Lisboa, Cidade Nova, João Lisboa- MA.

Vice- Presidente:

Irene Lopes Cunha Oliveira, – representante do da sociedade civil, pelo Centro da Melhor idade, Contato: (99) 99139-6642; E-mail: endereçada na Rua São José, n° 341, Centro, João Lisboa- MA.

Secretária:

Thayná de Sousa Fernandes, – representante do Poder Público, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Contato: (94) 98400-3510; E-mail: thaynasousaf@gmail.com, endereçada na Rua dos lírios, n° 72, mutirão, João Lisboa- MA.

Art. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal